



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

NOTA INFORMATIVA Nº 02 EM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 139 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CURSOS FIC- EDITAL Nº 139- 2017

1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou emitido por entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) 2 Fotos 3x4 (Atuais).

2- Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

3- Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

4- É necessário que se tenha, pelo menos, 80% das vagas preenchidas, durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

5- Havendo procura pelo curso e disponibilidade de vagas, estas podem ser preenchidas até o primeiro dia de aula, desde que o estudante atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1. (Do Edital 139- 2017).

6- Horário de matrículas: 9h às 12h (Matutino)/ 13h às 16h (Vespertino)

7- Local: No Centro de Referência 2 de julho do IF Baiano (antigo Carlos Santana), Colégio Central.

A comissão

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.